

A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D`Água do Barro e Brejo da Gameleira,

1º TERMO ADITIVO

A **A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D`Água do Barro e Brejo da Gameleira**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Porco Branco no município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, arrea rural, CEP:47.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.229.536/0001-13, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Presidente, Suelene de Jesus Santos, natural de Santa Maria da Vitória, portador(a) do RG nº 21.215.230-06 SSP/BA e CPF nº 011.865.785-21 domiciliado(a) em Porco Branco, CEP:47.640-000 e o escritório de Contabilidade: **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA “ F& A Contabilidade”**, inscrita sob o CNPJ nº02.903.779/0001-80, situado na Rua Major José Borba, nº 53 centro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP: 47.640-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo contador: Antônio de Queiroz Pereira, inscrito no CRC – Ba sob nº 018391/O-0 portador do RG nº05.177.656-16 SSP/BA e CPF nº442.766.215-34, no âmbito do Projeto *Matar a sede, manter o cerrado e a cultura em pé*, firmado entre o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN e a **Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D`Água do Barro e Brejo da Gameleira**, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato original, firmado em 02 de outubro de 2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo, referente ao contrato firmado em 02 de outubro de 2023, que tem como objetivo contratar serviço especializado para Serviços Contábeis, tem por objeto:

- Alterar a data de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência

A vigência do contrato passa a ser até 06 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação



SGP The GEF
Small Grants
Programme

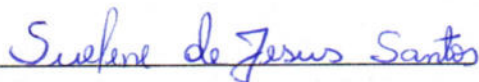


A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D`Água do Barro e Brejo da Gameleira,

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em Juízo e fora dele.


Santa Maria da Vitória - BA, 27 de dezembro de 2024.



Suelene de Jesus Santos

**Associação Comunitária das
Comunidades de Barreiro Preto, Porco
Branco, Cacheiro, Olho D`Água do Barro
e Brejo da Gameleira.**

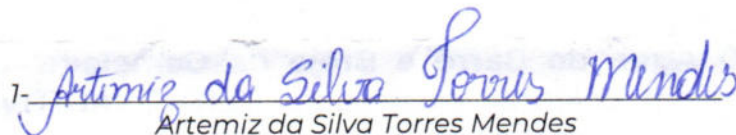
CONTRATANTE


Antonio de Queiroz Pereira
CRC-BA Nº 018391/0-0 CPF: 442.760.215-34
Rua Major José Borba, nº 53-Centro
CEP 47.640-000 - Santa Maria da Vitória-BA

Antonio de Queiroz Pereira

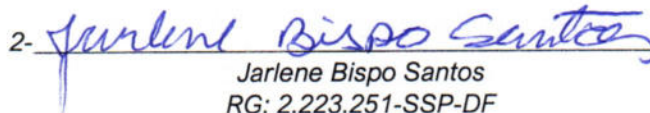
F & A Contabilidade
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 

Artemiz da Silva Torres Mendes

RG: 14279959-90SSP-BA
CPF: 033.499.245-14

2- 

Jarlene Bispo Santos
RG: 2.223.251-SSP-DF
CPF: 001.554.551-25

